

(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Ministro da Previdência e Assistência Social, informações acerca das pensões pagas aos "ex-soldados da borracha", que trabalharam nos seringais da Amazônia, durante a Segunda Guerra Mundial.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Ex^a. seja encaminhado, ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, o seguinte pedido de informação:

Durante a Segunda Guerra Mundial, o Brasil assinou vários acordos com os Estados Unidos, que objetivava a extração de látex para os Países Aliados, principalmente para os americanos e com isso o Governo Brasileiro convocou em torno de 50 mil trabalhadores para trabalhar nos seringais da Amazônia.

Esses trabalhadores, conhecidos como "soldados da borracha", vêm a muitos anos reivindicando o enquadramento da categoria na condição de ex-combatentes de guerra, para assim poder usufruir dos mesmos benefícios. Atualmente a Constituição prevê apenas o pagamento, pelo INSS, de dois salários mínimos como pensão vitalícia à esses "ex-soldados da borracha", desde que não possuam meios de subsistência.

Diante do exposto solicito deste Ministério, as seguintes informações:

- Quantos trabalhadores recebem o benefício, especificando desde quando e relação dos mesmos;
- Quantos dependentes legais recebem o benefício, especificando desde quando e a relação dos mesmos;

- Quantos trabalhadores entraram com o processo de pedido do benefício, e que ainda não estão recebendo. Especificando os motivos da demora e a relação dos mesmos;
- Quantos trabalhadores tiveram seu pedido de pensão indeferido. Especificando os motivos que levaram a essa decisão, bem como a relação dos mesmos.
- Qual o valor total dos benefícios pagos, mensalmente, para esses trabalhadores e seus dependentes, nos últimos dois anos?

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2003.

Deputada Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM